



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP: 12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.021.

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências.”

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – **COMDEMA**, com os objetivos de manter o Meio Ambiente ecologicamente equilibrado e ser um Órgão de caráter permanente, com funções consultivas, deliberativas, normativas, fiscalizadoras, recursais e de assessoramento do Poder Público Municipal, no âmbito de suas competências, em questões relativas à proteção, preservação e equilíbrio ambiental, desenvolvimento urbano e melhorias de vida dos munícipes, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

**Art. 2º** - O **COMDEMA** deverá observar as seguintes diretrizes:

- I – Interdisciplinaridade no trato das questões ambientais;
- II – Participação comunitária;
- III – Promoção da saúde pública e ambiental;
- IV – Compatibilização com as políticas do meio ambiente nacional e estadual;
- V – Exigências de continuidade no tempo e no espaço das ações de gestão ambiental;

RECEBI  
07, 12, 21  
HORA: 13:52